



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação da Biblioteca Municipal - SEMC/GPHC/CBM | **Responsável:**

Elizeti Terezinha Caser Rocha | **Número do Processo:** 1738908/2024 | **Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da empresa **"Passarim Produções e Eventos Cultura Ltda"**.

1. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A pretendida contratação está inserida no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Cultura sob o n.º **PCW01079.2024-07**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A democratização via o acesso gratuito à leitura e ao livro, contribui para formar um cidadão crítico, reflexivo, participativo, conhecedor de seus direitos e deveres e que considera o direito dos demais no exercício da democracia. Entende-se, desse modo, a importância da implantação de políticas públicas de acesso ao uso da informação. A partir de tais iniciativas, as práticas sociais de leitura possibilitarão a construção de uma sociedade mais próspera e justa.

De acordo com a 5ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil desenvolvida pelo Instituto Pró-Livro (2019), publicada em 2020, existem cerca de 100 milhões de leitores, que compõem 52% da população e o brasileiro tem uma média anual de 4,96 livro por habitante. Segundo o IBGE, em uma



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

comparação média com outros países, o brasileiro costuma ler somente cerca 04 livros por ano, enquanto o canadense lê 12, o que indica um índice de leitura bem abaixo da média.

A contratação da Casa de Artes Campaneli atenderá a programação do Projeto “Viagem pela Literatura” no ano de 2024, realizado pela Biblioteca Municipal Adelpho Poli Monjardim desde 1994, com o objetivo de promover o acesso democrático ao livro, à leitura e à biblioteca por meio de atividades de incentivo à prática da leitura de forma lúdica, às crianças e adolescentes. Suas atividades são desenvolvidas por atores, escritores, contadores de histórias e músicos, abordando diversas linguagens artísticas e literárias.

Nesse sentido, torna-se necessária a contratação de **Passarim Produções e Eventos Cultura Ltda**”, para dar prosseguimento a política pública desenvolvida por meio do Projeto Viagem pela Literatura, de grande importância e significado na disseminação do livro, leitura e literatura no município.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Contação de Histórias; Atração: “Passarim Produções e Eventos Cultura Ltda”.	Unidade	05
002	CONTRATAÇÃO; Peça teatral Atração: “Passarim Produções e Eventos Cultura Ltda”.	Unidade	04



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Memória de Cálculo: Uma apresentação de Contação de Histórias em cada data, sendo: 8 de março, 14 e 18 de junho, 10 e 11 de outubro, 5 de novembro e 6 de dezembro, do ano corrente. Duas apresentações do Viver o Livro ao Vivo e em Cores, peça teatral no dia 11 de junho, uma apresentação no dia 10 de setembro e uma apresentação dia 26 de outubro de 2024.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) para a realização de 05 (cinco) apresentações de Contação de Histórias sendo o valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 04(quatro) apresentações do Viver o Livro ao Vivo e em Cores, peça teatral, sendo o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º 539, emitida em 20 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços o Conselho da Escola EMEF Experimental de Vitória - UFES, no valor unitário de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 2) Nota fiscal n.º 555, emitida em 21 de dezembro de 2023, tendo como tomador dos serviços o Instituto Últimos Refúgios, no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , 3) Nota Fiscal 508, emitida em 11 de julho de 2023, tendo como tomador de serviços A&F Global Service Brasil Ltda-Me, no valor unitário de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), 4) Nota Fiscal nº 547 emitida em 08 de novembro de 2023, tendo como tomador de serviços Fire Marketing e Comunicação Ltda-me, no valor unitário de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para Contação de Histórias e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para apresentação teatral, é compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Não será admitido o parcelamento dos itens pela impossibilidade de ser feito, tendo em vista se tratar de uma contratação direta para apresentações de contações de histórias e peças teatrais por Passarim Produções e Eventos Cultura Ltda

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso democrático ao livro e à leitura de forma lúdica aos participantes por meio de contações de histórias e peças teatrais.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 29 de fevereiro de 2024.

Elizeti Terezinha Caser Rocha

Bibliotecária

O documento foi adicionado eletronicamente por ELIZETI TEREZINHA CASER ROCHA, CPF: ***.*24.807-** em 29/02/2024 15:45:45. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
6F4E86FC-3D32-49F6-AC11-D5666CAECC65

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ELIZETI TEREZINHA CASER ROCHA:41822480744 - Assinado Digitalmente em:
29/02/2024 15:54:13